



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPNJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 5550/2023

Edital nº 3474/2023.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **COOPERATIVA CENTRAL UNIMED DE COOPERATIVAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL LTDA**, já qualificado, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda 4 do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, a contar de 15 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado, a critério da Administração e com a anuência da contratada, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

Caçapava do Sul, 12 de Dezembro de 2024.

**Cooperativa Central Unimed de Cooperativas de
Assistência à Saúde do Rio Grande do Sul Ltda
Contratada**

**Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.**